



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230
Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08746.000017/2015-40

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 56/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT - E O SR. RODSON CORRÊA FARIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Av. Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças – MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, o sr. **GABRIEL GOMES MURIA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 33366420, expedida pelo SESP/MT, e CPF nº 333.680.928-20, nomeado pela Portaria Pres/Funai nº 57, de 19 de janeiro de 2023;

CONTRATADO: o sr. **RODSON CORRÊA FARIA**, inscrito no CPF nº 580.797.001-25, com endereço na Rua Vicente José de Oliveira, s/nº, Centro, Campinápolis - MT, CEP 78.630-000;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do Contrato nº 56/2016, firmado em 24/08/2016.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenações Técnicas Locais de Campinápolis I e II.

Considerando:

- I - A Cláusula Décima (Do Reajuste) do Contrato nº 56/2016 (SEI nº [3184851](#));
- II - O consentimento de reajuste do valor do aluguel sob o percentual de 6.51% (SEI nº [4836940](#));
- III - A Informação Técnica 36 (SEI nº [4783708](#)), complementada pelo Ofício 7 (SEI nº [4837949](#));
- IV - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº [4838560](#)); e
- V - Demais documentos constantes do processo nº [08746.000017/2015-40](#).

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 56/2016, para o reajuste de seu preço, nos seguintes termos:

- a) O reajuste tem previsão na Cláusula Décima (Do Reajuste) do Contrato nº 56/2016 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e no artigo 13 do Decreto nº 9.507/18;
- b) O valor total do presente apostilamento é **R\$ 10.129,44 (dez mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**;
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 3.452,71 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) e o valor total anual passa a ser R\$ 41.432,52 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), considerando-se o período de execução de 01/10/2022 a 01/10/2023;
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/10/2022;
- e) O novo valor global estimado do Contrato nº 56/2016, considerando a vigência inicial de 60 (sessenta) meses (de 01/10/2021 a 01/10/2026) é de **R\$ 204.630,24 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, como detalhado abaixo:

Período	Valor mensal	Valor total do período
01/10/2021 a 01/10/2022	R\$ 3.241,68	R\$ 38.900,16
01/10/2022 a 01/10/2026	R\$ 3.452,71	R\$ 165.730,08

Vigência total de 5 (cinco) anos: 01/10/2021 a 01/10/2026**R\$ 204.630,24**

f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 10.129,44 (dez mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000013, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36-15;

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GABRIEL GOMES MURIA
Coordenador Regional Substituto
Portaria Pres/Funai nº 57, de 19/01/2023
Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Gomes Muria, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 25/01/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4839889** e o código CRC **529054F2**.

Referência: Processo nº 08746.000017/2015-40

SEI nº 4839889

Criado por [marcelo.lopez](#), versão 6 por [marcelo.lopez](#) em 25/01/2023 09:43:09.